ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Diretoria Central de Gestão do Desempenho e Desenvolvimento

Ofício Circular SEPLAG/DCGDD nº. 4/2021

Belo Horizonte, 20 de dezembro de 2021.

Ao(À) Sr(a).:

Chefias das Unidades Setoriais de Recursos Humanos e Responsáveis pela Avaliação de Desempenho no âmbito das referidas unidades.

Assunto: **Prorrogação do prazo de término do período de preenchimento do Termo de Avaliação de 2021.**

Referência: [Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 1500.01.0204555/2021-47].

Senhoras Chefias e Responsáveis pela Avaliação de Desempenho,

Tendo em vista as instabilidades apresentadas pelo Sistema de Avaliação de Desempenho - SISAD durante o período de preenchimento do Termo de Avaliação, bem como as consequentes dificuldades enfrentadas pelos usuários no acesso e nos lançamentos a serem efetuados no sistema, prestamos as seguintes informações.

Conforme mencionado no e-mail enviado a essas Unidades Setoriais de Recursos Humanos – USRH, em 14/12/2021, a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag, por meio da Diretoria Central de Gestão do Desempenho e Desenvolvimento - Dcgdd, responsável pela gestão do SISAD, está em constante monitoramento quanto ao funcionamento do sistema, reportando os problemas identificados e solicitando a adoção de medidas que se façam necessárias, junto à Prodemge.

A Prodemge, por sua vez, está atuando de forma intensiva, mediante a formação de uma equipe multidisciplinar, a fim de identificar as causas das instabilidades e adotar as soluções necessárias para repará-las. Diversas ações estão sendo realizadas por aquela empresa, a exemplo de correções no banco de dados do SISAD, que ainda não foram suficientes para estabilizar o funcionamento do sistema.

Diante do exposto e considerando as regras previstas na legislação pertinente à Avaliação de Desempenho[1], **a Seplag informa que o prazo de preenchimento do Termo de Avaliação, referente ao ciclo avaliatório de 2021, que, a princípio, se encerraria no dia 31/12/2021, será prorrogado para o dia 15/01/2022**. Essa medida visa garantir que os usuários (chefias, servidores e USRH) tenham um prazo maior para efetuar os lançamentos que ainda se encontram pendentes no SISAD, evitando que o servidor fique prejudicado no que se refere à concessão de direitos e vantagens, que possuem vinculação com o processo de Avaliação de Desempenho.

Solicitamos, por gentileza, que a informação constante neste Ofício Circular seja divulgada às chefias e aos servidores do seu respectivo órgão ou entidade, permitindo que todos(as) afetados(as) pela

prorrogação do período de preenchimento do Termo de Avaliação tenham conhecimento acerca da decisão adotada pela Seplag.

Para esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários, favor entrar em contato com a(o) técnica(o) da Dcgdd, responsável pelo assessoramento ao seu órgão ou entidade.

Atenciosamente,

Luciana Walewska Cardoso Assunção

Diretora Central de Gestão do Desempenho e Desenvolvimento

Maria Aparecida Muniz Jorge

Superintendente Central de Política de Recursos Humanos

---

[1] § 1º, art. 19, Decreto n° 44.559, de 29 de junho de 2007; art. 24, Decreto n° 45.851, de 28 de dezembro de 2011.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Aparecida Muniz Jorge**, **Superintendente**, em 20/12/2021, às 20:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Walewska Cardoso Assunção**, **Diretor(a)**, em 20/12/2021, às 21:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **39845367** e o código CRC **2CBB952F**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 1500.01.0204555/2021-47 SEI nº 39845367